

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 027/1.997

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA
DE ESPORTES NO DISTRITO DE SANTO
AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º . A QUADRA DE ESPORTES, localizada no Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte-ES, passará a chamar-se “QUADRA DE ESPORTES JOSÉ GOMES DE ARAUJO”.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 de junho de 1.997.


WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal